



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 06 / 08 / 09  
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

PR 74/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
Autoria do Projeto: Mesa Diretora/Conselho Superior da FUNCAL

Em, 06 / 08 / 09

Altera a Resolução nº. 155

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

**Art. 1º** Fica autorizada a inclusão dos servidores da FUNCAL como associados do FASCAL – Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

*Parágrafo único.* Os servidores da Funcal poderão ser admitidos como associados do Fascal por ato regulamentador da Mesa Diretora da CLDF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sector Protocolo Legislativo  
RO  
SEM EFEITO  
Folha Nº

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa autorizar a inclusão dos servidores da FUNCAL como associados do FASCAL – Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

É uma medida de justiça, pois não se entenderia os servidores da FUNCAL ficarem fora do FASCAL.

Salá das Sessões, de de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente

Deputado **CABO PATRÍCIO**  
Vice-Presidente

Deputado **WILSON LIMA**  
Primeiro-Secretário

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Segundo-Secretário

Deputado **MILTON BARBOSA**  
Terceiro-Secretário

Sector Protocolo Legislativo  
PR Nº 74 / 2009  
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 06 / 08 / 09 às 16:00  
Assinatura Matrícula